

PORTARIA N° 1.121/2019

CONCEDE PENSÃO AOS DEPENDENTES DE EX-SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e o Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 e decisão proferida no Processo Administrativo n° 196/2018.

R E S O L V E M :

Art. 1º Conceder o benefício de Pensão ao Sr. **JOSÉ ÂNGELO NAZÁRIO**, CPF n° 257.984.646-87, companheiro, 50% e, a **RAFAEL ANJO SIGIANI MOREIRA**, CPF n° 113.172.796-70, filho menor, 50%, dependentes habilitados de **ANDRÉIA DE SOUZA SIGIANI**, CPF n° 178.329.948-78, matrícula 001129, ex-servidora aposentada deste município, sob regime estatutário, detentora do cargo efetivo de Oficial de Administração, nível E-10, tendo como última unidade de lotação, a Secretaria Municipal de Turismo e Comércio - SETEC, falecida em 27.11.2018, devendo perceber 100% da remuneração do "de cujus", nos percentuais sobremencionados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à **27.11.2018**, data em que ocorreu o óbito.

Varginha, 01 de Fevereiro de 2019.

**ANTÔNIO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**

**EDSON CREPALDI RETORI
DIRETOR PRESIDENTE**

**MARGARETH APARECIDA DE SOUZA CARVALHO
CHEFE DO SERVIÇO DE BENEFÍCIO**